

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Joaquim Marques Padilha, 147 – Centro – São Pedro da União – MG reuniram-se a presidente do Conselho, senhora Valéria Aparecida Maroti de Paiva e os demais membros para juntos tratarem dos seguintes assuntos: Construção do Calendário Escolar de acordo com a Resolução da Secretaria Estadual de Educação – SEE – nº 4.928/2023 que estabelece para a Educação Básica a organização anual para o funcionamento das escolas, harmonizado com o desenvolvimento pedagógico das unidades de ensino e dos estudantes para o ano de 2.024; Neste segmento também foi planejado a Matriz Curricular de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas Escolas de Educação Básica. No início do Ano Letivo de 2.024 foi realizada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Eliane Marcelino Vieira, uma Reunião com todo corpo docente municipal a fim de repassar assuntos pertinentes ao desenvolvimento escolar . Um deles foi à implantação de 1/3 da jornada de trabalho, em atividades extraclases, dos profissionais do magistério da Rede Municipal, conforme a Lei nº 11.738/2008 fazendo-se cumprir a Meta 18 – Plano de Carreira Docente prevista no Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.022/2015 e Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014. Logo após foi realizada a distribuição de turmas das escolas da rede, sendo que a escolha seguiu a ordem de classificação nos concursos municipais. Os docentes e as diretoras em suas respectivas escolas prepararam com todo cuidado e carinho a recepção dos estudantes. A Presidente falou ainda sobre a construção de um novo Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), o qual objetivo é traçar coletivamente metas, estratégias e ações que visam o pleno desenvolvimento das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Seguindo a diretriz expressa no art. 227, §7º da Constituição Federal do Plano Nacional pela Primeira Infância. Este plano municipal é construído através da caracterização, diagnóstico e observação da realidade do município contando com o auxílio dos vários setores da sociedade. Falou também sobre a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que visa melhorar a qualidade dos processos e dos resultados de alfabetização e que o mesmo oferece cursos de formação para professores que atuam na Educação Infantil – Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) e para os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Renalfa) ainda não iniciados, mas em andamento a organização. O Município também aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, onde o estudante permanece na escola em atividades escolares por tempo igual a 7 horas diárias ou a 35 horas semanais em dois turnos, sem sobreposição entre eles. O programa considera, além do tempo e de sua ampliação, o uso dos espaços dentro e fora da escola e os diferentes saberes que compõem o currículo escolar. Este programa também faz parte da Meta 6 – prevista no Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.022/2015 e Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014. Após a adesão e pactuação do Programa Escola em Tempo Integral no Simec (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e

Controle do Ministério da Educação), foi feito o Decreto nº 13 de 26 de fevereiro de 2.024 – que dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implantação e implementação do mesmo na rede municipal de São Pedro da União – MG e as Portarias: nº 01 que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral; e, nº 02 de 27 de fevereiro de 2.024 que nomeia a Equipe Técnica responsável pelo programa. Após ser apreciado pelo Conselho Municipal de Educação será enviada a documentação ao Conselho Estadual de Educação para ser exarada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme será por todos os membros presentes assinada.

Balúcia Aparecida Mayoti de Lira,
Eluane Marcelino de Lira, Silda Aparecida Pereira,
Fernanda Aparecida Pereira, Adoniz Marques Faria, Renata
Aparecida Barbosa Costa